

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1300

sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

DESPACHO

PROCESSO Nº 145/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: ART 28, I Lei Federal 14.133/21

DECRETO MUNICIPAL: 003/2025

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de materiais de informática e afins para atender a demanda da secretaria de assistência social para a implantação de posto de identificação no município de Dorés do Turvo, com equipamentos e sistemas informatizados necessários ao exercício das funções de identificação civil para a emissão do novo RG.

CONSIDERANDO certame realizado em 28 de novembro de 2025.

(...)

Diante do exposto, INDEFIRO o pedido de retificação da marca/modelo formulado pelo licitante Gustavo Henrique Gonçalves Duarte e, por consequência, DESCLASSIFICO sua proposta para o Item 2 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 030/2025, por não estar em conformidade, nos termos do art. 59, II e V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fica agendado dia 09 de dezembro de 2025 as 09:00 horas para abertura da plataforma para continuação do certame fase habilitação 03º colocado.

Dorés do Turvo/MG, 05 de dezembro de 2025.

Samuel Abraão Pires

Pregoeiro Municipal

Despacho

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 134/2025 INEXIGIBILIDADE Nº:
036/2025

CREDENCIAMENTO Nº: 018/2025

DECRETO MUNICIPAL: 003/2025

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1300

sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Artigos 78 e 79 da Lei Federal 14.133/2021

Modo de seleção: paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Credenciamento de cantores locais para atender as demandas das secretarias de Cultura e Agricultura da Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo MG.

Considerando parecer jurídico referente a 5ª inscrição para Credenciamento de cantores locais para atender as demandas das secretarias de Cultura e Agricultura da Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo MG.

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias para a empresa Gisele do Rosário Cardoso Cabral (CNPJ nº 34.536.357/0001-00) apresentar contrato social, CRF/FGTS e certidão DAU para diligência conforme art. 64 da Lei nº 14.133/2021 visando resguardar os princípios da eficiência e da razoabilidade.

Não ocorrendo à juntada no prazo, a empresa será inabilitada por não atender às exigências editalícias.

Destaco ainda no presente despacho que conforme orientação previa do parecer jurídico é impossibilitado a possibilidade de subcontratação do objeto.

Dorés do Turvo MG, 05 de dezembro de 2025.

Lucas Ferreira Teixeira
Agente de Contratação

Plano de Ação do Diretor

Larissa de Souza Amaral
Magalhães
Diretora
Maria Helena Pinto Costa
Vice-diretora

2026-2027

PLANO DE GESTÃO – 2026/2027

Escola Municipal Prefeito Ernesto Ribeiro da Silva

Diretora: Larissa de Souza Amaral Magalhães

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1300

sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Vice-Diretora: Maria Helena Pinto Costa

Endereço: Rua Francisco Grossi, nº 511

Modalidade: Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano)

1. APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Gestão tem como finalidade orientar a atuação da equipe diretiva da Escola Municipal Prefeito Ernesto Ribeiro da Silva no período de 2026 e 2027, em consonância com a legislação educacional vigente, as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação e os princípios da gestão democrática, participativa e transparente.

O documento organiza metas, ações e estratégias voltadas à melhoria dos resultados de aprendizagem, ao fortalecimento do clima escolar e ao desenvolvimento integral dos estudantes.

2. DIRETRIZES NORTEADORAS

- Gestão democrática e participativa.
- Transparência nos processos pedagógicos, administrativos e financeiros.
- Valorização dos profissionais da educação.
- Acompanhamento contínuo dos indicadores educacionais.
- Inclusão, equidade e respeito à diversidade.
- Uso eficiente dos recursos públicos.

3. DIMENSÃO PEDAGÓGICA

3.1 Objetivo Geral

Promover o avanço contínuo da aprendizagem, garantindo alfabetização na idade certa, preservação e melhoria dos índices do IDEB e fortalecimento das competências gerais da BNCC e CRMG.

❖ Prioridades Pedagógicas

➤ 1º Ano – Alfabetização Inicial

- Garantir a consolidação da consciência fonológica.
- Desenvolver leitura de palavras e pequenas frases.
- Trabalhar sistematicamente a escrita espontânea e dirigida.
- Estabelecer rotina diária de leitura e atividades do Programa Criança Alfabetizada.
- Fortalecer atividades de contagem, comparação, decomposição e problemas simples de adição e subtração.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1300

sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

➤ 2º Ano – Alfabetização Consolidada

- Assegurar que 100% dos alunos estejam alfabetizados ao final do ano.
- Ampliar fluência e compreensão leitora.
- Intensificar produção textual com foco na escrita correta e segmentação.
- Resolver problemas envolvendo as quatro operações com apoio de estratégias diversas.
- Preparação específica para avaliações diagnósticas municipais e estaduais.

➤ 3º Ano – Transição para Leitura Autônoma

- Avançar na interpretação de textos variados.
- Desenvolver produção de textos narrativos, bilhetes, listas e pequenos relatos.
- Consolidar operações fundamentais com números naturais.
- Inserir problemas com múltiplas etapas e estratégias de resolução.
- Fortalecer a participação em projetos de leitura e atividades científicas iniciais.

➤ 4º Ano – Aprimoramento das Competências

- Leitura crítica e interpretação de textos mais complexos.
- Produção de textos estruturados (narrativos, informativos e opinativos).
- Domínio das quatro operações e conceitos de geometria e grandezas.
- Preparação para avaliações externas (SIMAVE).
- Incentivo à participação nas olimpíadas OBRL, Canguru e OBA.

➤ 5º Ano – Preparação para o SAEB e Fechamento dos Anos Iniciais

- Leitura analítica, inferência e interpretação profunda.
- Produção coerente de textos dissertativos simples.
- Domínio dos conteúdos essenciais de Matemática (frações, operações, área, gráficos).

❖ Avaliações Externas

- SIMAVE, SAEB, Criança Alfabetizada
- Preparar planos de intervenção pedagógica conforme diagnóstico.
- Desenvolver simulados.
- Monitorar indicadores de Língua Portuguesa e Matemática.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1300

sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

- Organizar planos específicos para 2º e 5º anos, anos avaliados pelo SAEB.

❖ Participação em Olimpíadas Científicas e Acadêmicas

➤ Compromisso anual com a participação e preparação dos estudantes nas seguintes olimpíadas:

- OBA – Olimpíada Brasileira de Astronomia
- OBRL – Olimpíada Brasileira de Raciocínio Lógico
- Canguru de Matemática
- OBMEP Mirim
- OP Bê-a-Bá
- CGU – Concurso de Desenho e Redação da Controladoria-Geral da União

Ações:

- Estímulo aos alunos pelos professores
- Preparação sistemática com horários definidos.
- Acompanhamento dos resultados e exposições dos trabalhos.

❖ Apoio Pedagógico e Intervenção

- Intensificar o acompanhamento dos estudantes com dificuldades.
- Desenvolver projetos de leitura, escrita e resolução de problemas.

❖ Projetos Institucionais

- Dia da Família na Escola – integração, participação comunitária e fortalecimento dos vínculos.
- Festa Junina – valorização cultural.
- Feira Cultural – exposição de conhecimentos, experiências e produções dos alunos.

4. DIMENSÃO DA GESTÃO DE PESSOAS

Objetivos

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1300

sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

- Valorizar e fortalecer o trabalho da equipe escolar.
- Criar um ambiente de corresponsabilidade.
- Promover formação continuada.

Ações

- Reuniões pedagógicas quinzenais.
- Incentivo à formação e capacitação.
- Escuta ativa e diálogo permanente com servidores.
- Distribuição equitativa das atividades e responsabilidades.
- Melhoria do clima escolar com práticas de convivência positiva.

5. DIMENSÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo

- Assegurar organização, segurança e bom funcionamento da escola.

Ações

- Manutenção de instalações, mobiliários e equipamentos.
- Organização de documentos escolares e fluxo de secretaria.
- Atualização dos registros no SIMADE, diários, frequência e relatórios.
- Planejamento anual da rotina escolar e calendário.
- Organização dos espaços e materiais pedagógicos.

6. DIMENSÃO FINANCEIRA

Objetivos

- Garantir o uso correto, transparente e eficiente dos recursos financeiros.

Ações

- Planejamento e execução adequada dos recursos do PDDE e outras verbas.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1300

sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

- Prestação de contas transparente junto ao Conselho Escolar.
- Aquisição de materiais e serviços prioritários para melhoria pedagógica e estrutural.
- Publicização das despesas em mural e reuniões.

7. GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA

- Reuniões periódicas com o Conselho Escolar.
- Envolvimento da comunidade na tomada de decisões.
- Realização de assembleias escolares quando necessário.
- Estímulo à participação dos pais em atividades e eventos da escola.

8. EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A escola reafirma o compromisso com a inclusão, garantindo:

- Acesso, permanência e aprendizagem de todos os estudantes público-alvo da Educação Especial.
- Elaboração e acompanhamento dos PEI – Planos Educacionais Individualizados,
- Adaptações curriculares necessárias.
- Formação continuada para a equipe escolar.
- Promoção de uma cultura escolar anticapitalista e acolhedora.

9. METAS PARA O BIÊNIO 2026/2027

1. Garantir 100% dos alunos alfabetizados até o 2º ano.
2. Aumentar o desempenho médio no SIMAVE e SAEB.
3. Ampliar a participação e premiações nas olimpíadas.
4. Manter os índices de evasão e abandono em 0%.
5. Elevar o índice de participação das famílias em eventos escolares.

10. TECNOLOGIA EDUCACIONAL E SALA DE INFORMÁTICA

A equipe reconhece a importância da tecnologia como ferramenta pedagógica essencial para o desenvolvimento das competências previstas na BNCC e para a formação integral dos estudantes. Assim, reafirma o compromisso de ampliar e qualificar o uso das tecnologias digitais no processo de ensino e aprendizagem.

Objetivos

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1300

sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

- Integrar o uso das tecnologias digitais às práticas pedagógicas.
- Garantir o acesso dos alunos à Sala de Informática de forma organizada e pedagógica.
- Promover a inclusão digital de todos os estudantes.
- Estimular o uso seguro, crítico e responsável das tecnologias.
- Favorecer o desenvolvimento de competências digitais previstas na BNCC.

Ações

- Organização e Uso da Sala de Informática
 - Estabelecer cronograma semanal para uso da sala por todas as turmas do 1º ao 5º ano.
 - Garantir manutenção preventiva e corretiva dos computadores e equipamentos.
 - Organizar o espaço de forma acessível e segura para os estudantes.
- Práticas Pedagógicas com Tecnologia
 - Utilizar softwares educativos para apoio à alfabetização, matemática e ciências.
 - Realizar atividades de digitação, leitura digital, jogos pedagógicos, pesquisa orientada e produção de textos.
 - Incentivar o uso de plataformas educacionais disponibilizadas pelo Município ou MEC.
- Formação Continuada dos Professores
 - Promover capacitações periódicas sobre o uso de recursos tecnológicos na educação.
 - Desenvolver habilidades para criação de atividades digitais, uso de ferramentas on-line e metodologias ativas.
- Projetos e Inovações Tecnológicas
 - Desenvolver projetos de cultura digital, como:
 - Introdução ao pensamento computacional;
 - Sequências de atividades de lógica e resolução de problemas;
 - Produção de trabalhos multimídia (vídeos, apresentações, desenhos digitais).
- Participar de concursos e iniciativas tecnológicas, quando disponíveis.
- Segurança Digital
 - Orientar os estudantes sobre cuidados no ambiente digital: privacidade, respeito, ética e uso responsável.
 - Trabalhar noções básicas de cidadania digital dentro das práticas pedagógicas.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1300

sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Plano de Gestão reafirma o compromisso da equipe diretiva com uma escola acolhedora, inclusiva, organizada e academicamente forte. Nosso objetivo é promover uma educação pública de qualidade, garantindo transparência, participação e foco na aprendizagem dos alunos.

A gestão 2026/2027 será orientada pelo diálogo, pelo compromisso ético e pela busca contínua de excelência pedagógica e administrativa, honrando a missão da Escola Municipal Prefeito Ernesto Ribeiro da Silva e contribuindo para o desenvolvimento integral de seus estudantes.

PLANO DE TRABALHO GESTÃO ESCOLAR PARA

Escola Municipal Professora Elza Grossi Marotta

EDUCAÇÃO INFANTIL

IDENTIFICAÇÃO

NOME: Cleusa Aparecida Teixeira Silva e Ariadne Belíria Coelho

CARGO PRETENDIDO: Diretora e Vice-diretora Escolar

UNIDADE EDUCACIONAL: Escola Municipal Professora Elza Grossi Marotta

ENDEREÇO: Rua Francisco Grossi, nº 511, Centro, Dorés do Turvo-MG **CEP:**
36513.000

ANO: 2026

ÍNDICE:

- **APRESENTAÇÃO**
- **JUSTIFICATIVA**
- **OBJETIVO PROFISSIONAL**
- **MISSÃO ENQUANTO GESTÃO ESCOLAR**
- **VALORES E PRINCÍPIOS QUE ORIENTAM A GESTÃO**
- **ANÁLISE DIAGNÓSTICA (MACROVISÃO INICIAL)**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1300

sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

- **EIXOS ESTRATÉGICOS**

EIXO 1 – GESTÃO PEDAGÓGICA

**EIXO 2 – GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA EIXO 3 –
GESTÃO DE PESSOAS**

**EIXO 4 – GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA EIXO 5 –
GESTÃO DE RELAÇÕES E CLIMA ESCOLAR**

- **METAS**

- **INDICADORES DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO**

- **COMPROMISSO PROFISSIONAL**

APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Gestão tem como propósito orientar as ações nas dimensões pedagógicas, de pessoas, administrativa e financeira, na perspectiva democrática, participativa e transparente, voltada para a melhoria dos resultados de aprendizagem e organizacionais da instituição de Educação Infantil, assegurando que o trabalho desenvolvido esteja alinhado às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o Currículo Referencial de Minas Gerais(CRMG), às normativas municipais/estaduais e aos princípios que regem a primeira infância.

A Educação Infantil é a etapa em que se fundamenta o desenvolvimento integral, as aprendizagens essenciais e a construção das primeiras experiências sociais das crianças. Por isso, este plano considera a criança como sujeito de direitos, competente, curiosa e ativa na construção do conhecimento, valorizando suas múltiplas linguagens, tempos e ritmos.

A elaboração deste documento pautou-se no diagnóstico institucional, na análise dos indicadores educacionais, nas necessidades identificadas pela equipe escolar e no diálogo com as famílias e a comunidade. Assim, busca-se fortalecer uma gestão democrática, sensível, acolhedora e intencional, capaz de garantir ambientes seguros, estimulantes e inclusivos.

Este Plano de Gestão apresenta as metas, prioridades e estratégias que orientarão o trabalho da equipe gestora ao longo do período proposto, tendo como foco a promoção de práticas pedagógicas de qualidade, o cuidado integral e o desenvolvimento pleno das crianças, assegurando o cumprimento da função social da Educação Infantil.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1300

sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

- **JUSTIFICATIVA**

A elaboração deste Plano de Gestão para a Educação Infantil justifica-se pela necessidade de organizar, sistematizar e orientar as ações pedagógicas, administrativas e institucionais da escola, garantindo coerência com os marcos legais que regem a primeira infância e com as demandas reais identificadas no contexto escolar. Reafirmando o compromisso com uma gestão acolhedora, participativa e organizada, capaz de garantir qualidade pedagógica, cuidado, segurança e desenvolvimento integral das crianças. As propostas aqui apresentadas visam fortalecer os processos educativos, a gestão escolar e o vínculo com as famílias.

A Educação Infantil é uma etapa fundamental do desenvolvimento humano, na qual se constroem as bases cognitivas, socioemocionais, motoras e culturais que influenciam diretamente o percurso educacional futuro. Diante disso, torna-se imprescindível um planejamento que assegure práticas educativas intencionais, ambientes acolhedores, relações afetivas e experiências significativas, reconhecendo a criança como sujeito de direitos.

Assim, o Plano de Gestão apresenta-se como um instrumento essencial para orientar decisões, estabelecer metas, aprimorar a atuação da equipe e assegurar a melhoria contínua do trabalho realizado com as crianças, garantindo um atendimento integral, humano e educativo.

- **OBJETIVO PROFISSIONAL**

Consolidar uma gestão escolar democrática, humanizada e inovadora, garantindo o desenvolvimento integral das crianças na Educação Infantil, fortalecendo a participação da comunidade escolar e promovendo práticas pedagógicas de excelência.

- **MISSÃO ENQUANTO GESTÃO ESCOLAR**

Promover um ambiente educacional acolhedor, seguro, inclusivo e estimulante, assegurando o direito das crianças de aprender, brincar, conviver, explorar, expressar e participar, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil, a BNCC e o Currículo Referencial de Minas Gerais (CRMG).

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1300

sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

• VALORES E PRINCÍPIOS QUE ORIENTAM A GESTÃO

- Ética e transparência
- Equidade e inclusão
- Humanização das relações
- Compromisso com a infância
- Gestão participativa e democrática
- Valorização e formação contínua da equipe
- Inovação pedagógica e tecnológica

IV. ANÁLISE DIAGNÓSTICA (MACROVISÃO INICIAL)

Ao assumir a direção, serão analisados:

- Documentos institucionais: PPP, Regimento Interno, Plano de Ação, Relatórios

Pedagógicos:

- Indicadores pedagógicos e administrativos;
- Clima escolar: relações entre equipe, famílias e comunidade;
- Infraestrutura: segurança, espaços, materiais, acessibilidade;
- Perfil dos profissionais: formação, necessidades, potencialidades;
- Dados da comunidade e do território.

• EIXOS ESTRATÉGICOS

EIXO 1 – GESTÃO PEDAGÓGICA OBJETIVO

Garantir práticas educativas alinhadas ao currículo, centradas na criança e no brincar e na aprendizagem ativa, assegurando o desenvolvimento integral. Fortalecer a intencionalidade pedagógica, o acompanhamento das aprendizagens e a formação contínua dos profissionais, garantindo coerência entre planejamento, prática e avaliação.

AÇÕES

- Fortalecer o planejamento coletivo e interdisciplinaridade;
- Implantar ou aprimorar práticas avaliativas qualitativas;

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1300

sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

-Incentivar projetos pedagógicos que contemplem cultura, movimento, linguagem, natureza, tecnologia e artes;

- Acompanhar as aprendizagens com registros contínuos;
- Promover formação continuada para toda a equipe;
- Integrar tecnologias digitais de forma pedagógica e responsável;

-Desenvolver o pensamento crítico e criativo;

-Estimular o desenvolvimento sustentável e a cidadania digital.

RESULTADOS ESPERADOS

Crianças mais engajadas, equipe qualificada e práticas alinhadas às necessidades reais das turmas.

EIXO 2 – GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA OBJETIVO

Organizar recursos, infraestrutura e documentação com eficiência e transparência.

AÇÕES

- Manter atualização e cumprimento dos documentos oficiais;
- Acompanhar execução orçamentária com responsabilidade;
- Garantir ambiente seguro, acessível e acolhedor;
- Implementar planos de manutenção preventiva;
- Aprimorar uso dos recursos do PDDE e demais programas.

RESULTADOS ESPERADOS

Ambiente organizado, seguro, transparente e bem abastecido.

EIXO 3 – GESTÃO DE PESSOAS OBJETIVO

Fortalecer a equipe com práticas colaborativas, formação e valorização.

AÇÕES

- Promover reuniões de alinhamento pedagógico e administrativo;
- Implementar plano de acolhimento e integração de novos profissionais;

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1300

sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

- Desenvolver ações de cuidado emocional e fortalecimento da equipe;
- Incentivar especializações, formações e aperfeiçoamento contínuo;
- Fomentar cultura de feedback positivo e resolutivo.

RESULTADOS ESPERADOS

Equipe motivada, acolhida e engajada no projeto institucional.

EIXO 4 – GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA OBJETIVO

Garantir a participação ativa das famílias e fortalecer o vínculo escola-comunidade.

AÇÕES

- Realizar assembleias, conselhos escolares e reuniões com transparência;
- Criar canais de comunicação acessíveis às famílias;
- Promover projetos culturais e eventos de integração;
- Desenvolver ações intersetoriais com saúde, assistência e cultura.

RESULTADOS ESPERADOS

Comunidade escolar mais presente, colaborativa e participativa.

EIXO 5 – GESTÃO DE RELAÇÕES E CLIMA ESCOLAR OBJETIVO

Construir um ambiente de respeito, acolhimento e convivência pacífica.

AÇÕES

- Implementar práticas de educação socioemocional;
- Criar protocolos de acolhimento, medição de conflitos e escuta ativa;
- Promover campanhas de combate ao bullying e violência;
- Valorizar momentos de celebração e reconhecimento interno.

RESULTADOS ESPERADOS

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1300

sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Clima escolar saudável, seguro e cooperativo.

• **METAS**

- Diagnóstico completo da escola;
- Implementação de rotina de planejamento coletivo;
- Melhoria imediata de pontos críticos de infraestrutura;
- Criação de conselho escolar atuante;
- Implantação de comunicação eficiente com famílias;
- Fortalecimento das práticas pedagógicas inovadoras;
- Ampliação de projetos integrados (cultura, arte, tecnologia, natureza);
- Avaliação contínua e aprimoramento do clima escolar;
- Consolidação da formação continuada;
- Escola referência em práticas da Educação Infantil;
- Equipe plenamente articulada e autônoma;
- Consolidação dos projetos institucionais;
- Fortalecimento dos indicadores educacionais.

• **INDICADORES DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO**

- Participação das famílias e comunidade;
- Engajamento da equipe;
- Registros pedagógicos qualificados;
- Satisfação da comunidade escolar;
- Cumprimento de metas e projetos;
- Melhoria da infraestrutura e segurança;
- Redução de conflitos e fortalecimento do clima escolar.

• **COMPROMISSO PROFISSIONAL**

Assumo compromisso com uma gestão ética, afetiva e eficiente, promovendo o direito de aprender de todas as crianças, garantindo uma escola viva, democrática e transformadora. Além disso, coloco-

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1300

sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

me à disposição para atuar com responsabilidade, transparência e sensibilidade diante das demandas da comunidade escolar, buscando constantemente o

diálogo e a construção coletiva de soluções. Comprometo-me a fortalecer práticas inclusivas, promover o respeito às diversidades e assegurar que cada criança seja reconhecida em sua singularidade, potencialidades e modo próprio de existir e aprender. Dedico-me a apoiar e valorizar o trabalho da equipe, estimulando a formação contínua, o cuidado mútuo e a construção de um ambiente colaborativo. Buscarei incentivar projetos pedagógicos inovadores que enriqueçam as experiências das crianças e ampliem suas oportunidades de descoberta e expressão. Como diretora, comprometo-me ainda a zelar pela boa utilização dos recursos públicos, garantir a segurança e o bem-estar de todos, e trabalhar diariamente para que a escola seja um espaço de pertencimento, acolhimento e alegria, um lugar onde cada criança possa crescer, brincar, conviver e se desenvolver plenamente.

Dorés do Turvo - Minas Gerais 05 de Dezembro de 2025.

Cleusa Aparecida Teixeira Silva

Ariadne Belíria Coelho

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

ÓRGÃO/ENTIDADE: Câmara Municipal de Dorés do Turvo

DATA: 5 de dezembro de 2025

CERTIFICO QUE Para fins de publicação e cumprimento do disposto no Art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, segue o extrato do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2025**, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025**, da Câmara Municipal de Dorés do Turvo-MG:

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DORÉS DO TURVO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:** 12/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13/2025

MODALIDADE DISPENSA Nº: 15/2025

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1300

sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Elaboração de Projetos Básicos/Simplificados de Arquitetura e Engenharia e Acompanhamento Técnico Pontual da Execução da Obra de reforma e ampliação da Câmara Municipal de Dores do Turvo.

CONTRATADA: BENEDITO E GOULART ENGENHARIA LTDA

CNPJ Nº: 43.638.652/0001-69

VALOR GLOBAL: R\$ 19.899,23 (dezenove mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133 de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.51.01.031.001.3.0002 (exercício financeiro de 2025). **DATA DE**

ASSINATURA: 4 de dezembro de 2025.

SIGNATÁRIOS:

- Ver. Marcílio Franco da Mota (Pelo Contratante)
- Henrique Goulart Teixeira Junior (Representante da Contratada)

O referido extrato será encaminhado para publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Dores do Turvo, em conformidade com a legislação vigente.

Dores do Turvo-MG, 5 de dezembro de 2025.

Marli Heleno Coelho
Agente de Contratação